PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 32 / 2022

Considerando:

a) que, no Brasil, a pandemia do Coronavírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2020, já causou a morte de mais de seiscentos mil indivíduos;
b) que a circulação de indivíduos não vacinados, mais suscetíveis à infecção e à transmissão do Sars-CoV-2, não somente representa um risco à saúde coletiva, como também potencializa a necessidade de gastos públicos com a disseminação do novo Coronavírus;
c) que as vacinas são o meio mais eficaz de prevenção ao novo Coronavírus, comprovadamente atuando na redução de infecções, internamentos e mortes de indivíduos acometidos pela referida doença.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA

ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Soares Reis que promova a realização de estudo de viabilidade acerca da implantação de pontos de vacinação em estações de ônibus na capital baiana, visando facilitar o acesso da população, notadamente das trabalhadoras e dos trabalhadores, à vacina contra a Covid-19.
.

Salvador, 07 de fevereiro de 2022.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA